PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

(Aprovado pela Resolução CONSEPE n° 22/93)

EDITAL PPPG Nº 71/2014

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PPPG) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA) comunica aos interessados que estarão abertas, no período de 12 a 30 de janeiro de 2015, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQuim), localizado no Campus Universitário do Bacanga, Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), as inscrições para Seleção ao Curso de MESTRADO EM QUÍMICA COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM QUÍMICA ANALÍTICA, obedecidos aos seguintes requisitos:

1. Clientela:

- Graduados em Química, Química Industrial ou áreas afins (de acordo com a Tabela do CNPq para as Áreas do Conhecimento): Engenharia Química, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Elétrica, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Física, Farmácia, Bioquímica, Biologia, Geociências, Oceanografia, Ciências da Computação e Agronomia.
- Alunos dos Cursos de Química, Química Industrial e áreas afins mencionadas acima, com créditos de graduação integralizados e monografia de conclusão de curso defendida ou com data marcada para a defesa poderão se inscrever à seleção, mas se classificados deverão comprovar a conclusão da graduação no ato da matricula.

2. Número de Vagas:

Serão oferecidas 09 (vagas) vagas para o Mestrado em Química (Anexo 1).

3. Documentação Necessária à Inscrição:

- Ficha de Inscrição (Formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br e na Secretaria da Pós-Graduação em Química) devidamente preenchida;
- Cópias do Histórico Escolar, do Diploma de Graduação ou declaração da Coordenação do Curso de que o candidato integralizou os créditos da graduação e tem data marcada para a defesa da monografia do curso;
- Cópias da Carteira de Identidade e do CPF;
- 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição (Formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br e na Secretaria do PPGQuim);
- Cópia do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br/) devidamente comprovado; e

- Declaração do candidato afirmando disponibilidade de 40 h semanais no período diurno (matutino e vespertino) para cursar o Mestrado. Caso o candidato tenha vínculo empregatício e/ou contrato remunerado deverá apresentar, também, Declaração da Instituição Pública e/ou Privada de que o mesmo estará liberado para frequentar todo o curso de Pós-Graduação nos turnos de funcionamento (matutino e vespertino).

A documentação deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PPGQuim ou postada, até o último dia do período de inscrição (30/01/2015), por SEDEX nas agências dos Correios, para o seguinte endereço:

Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - CCET
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga
CEP 65.080-805 São Luís (MA)

O Programa de Pós-Graduação em Química da UFMA não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica e/ou operacional, greves, sinistro, extravio ou qualquer outro fator que impeça a entrega da documentação.

A responsabilidade pelos envelopes encaminhados via Correios, é inteiramente do candidato.

Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer hipótese, documentação avulsa.

As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão deferidas.

A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pela Coordenação do Programa de Mestrado em Química da Universidade Federal do Maranhão neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4. Taxa de Inscrição:

No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o pagamento do boleto Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), referente à Taxa de Inscrição. O boleto GRU poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br ou na Secretaria do PPGQuim, sendo necessárias as seguintes informações: nome completo e CPF do contribuinte.

5. Seleção:

A Seleção será feita no período de 23 a 27 de fevereiro de 2015, com base nas Normas de Seleção e Acompanhamento Discentes do Programa de Pós-Graduação em Química/UFMA, disponíveis no endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br e na Secretaria do Programa, envolvendo:

- Prova Escrita de conhecimento na área de Química Geral (Anexo 2), com caráter eliminatório e peso equivalente máximo igual a 7,0 (70 pontos). Os candidatos que obtiverem nota zero serão considerados reprovados e eliminados do processo seletivo. Uma Nota de Corte será calculada como a média aritmética das notas das provas de todos os candidatos que realizaram a Prova Escrita e não obtiveram nota zero. Apenas os candidatos que obtiverem Nota igual ou superior à Nota de Corte serão considerados aprovados e submetidos à Avaliação Curricular. A Nota de Corte será informada quando da publicação do resultado da Prova Escrita.
- Análise do currículo Lattes, com caráter classificatório e peso equivalente máximo igual a 3,0 (30 pontos), contemplando o desempenho na área em termos de formação acadêmica, produção científica e experiência profissional do candidato, conforme estabelecido no Anexo 3;
- A classificação geral será dada pelo somatório da Prova Escrita mais a Avaliação Curricular.

5.1 Calendário da Seleção:

Prova Escrita: 23/02/2015 das 8:30 às 11:30 horas.
Avaliação Curricular: 26/02/2015

As notas da Prova Escrita serão divulgadas no dia 25/02/2015**,** até as 18:00 horas, e o resultado da Avaliação Curricular, assim como o Resultado da classificação geral, no dia 27/02/2015, até as 18:00 horas, na Secretaria do PPGQuim, Sala 314 - Bloco 6 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia e no endereço eletrônico www.ppgquim.ufma.br.

No caso de empate entre candidatos, o primeiro critério de desempate será a maior pontuação na Prova Escrita, seguido da maior pontuação do currículo Lattes (Anexo 3) e, posteriormente, da maior produção científica e finalmente o candidato que tiver maior idade.

Contra os resultados das notas da Prova Escrita, da Avaliação Curricular e do Resultado Final da Seleção caberão recursos dos candidatos à Coordenação do PPGQuim UFMA, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir de suas divulgações.

O (A) candidato (a) deverá comparecer ao Auditório 1 do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) para a realização da prova escrita munido de caneta preta ou azul, calculadora e do documento de identidade original. Horário da realização da prova escrita será das 8:30 às 11:30 horas (3,0 horas). Aparelho de telefone celular não poderá ser usado como calculadora ou qualquer outra finalidade, e deverá permanecer desligado durante a aplicação da prova escrita.

Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato após o horário previsto para o início das provas.

6. Cronograma:

Atividades	Datas Limites
Inscrição	12 a 30/01/2015
Prova escrita	23/02/2015
Divulgação dos resultados da prova escrita	25/02/2015
Divulgação dos resultados da avaliação curricular	27/02/2015
Divulgação da classificação geral	27/02/2015
Pedido de Recurso da prova escrita	02 e 03/03/2015
Pedido de Recurso da avaliação curricular	02 e 03/03/2015
Divulgação dos recursos da prova escrita	05/03/2015
Divulgação dos recursos da avaliação curricular e da classificação geral	05/03/2015
Matricula	09 a 13/03/2015
Início das aulas	16/03/2015

7. Matrícula:

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de 09 a 13/03/2015**,** através do SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no site https://sigaa.ufma.br/sigaa/verTelaLogin.do.

No ato da matrícula, o candidato selecionado que possuir vínculo empregatício, deverá apresentar cópia de documento institucional ou da empresa onde trabalha, emitido pelo Setor de Protocolo ou de Recursos Humanos, comprobatório de afastamento, ou ainda, o pedido de afastamento do vínculo empregatício para dedicação às atividades do PPGQuim-UFMA.

8. Proficiência em Língua Inglesa:

O candidato matriculado no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal do Maranhão terá um prazo máximo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da primeira matrícula, para comprovar proficiência em Língua Inglesa. Decorrido este prazo, o candidato matriculado que não comprovar proficiência será automaticamente desligado do Programa.

Campus Universitário do Bacanga - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química
- Av. dos Portugueses, s/n - São Luís-MA - CEP: 65085-580 -
Fone (98) 3301-8245 - (98) 3301-8246 -Secretaria
E-mail:cpgquim@ufma.br –cpgquim@yahoo.com

O Programa de Pós-Graduação em Química em colaboração com o Departamento de Letras da UFMA aplicará semestralmente um Exame de Proficiência em Língua Inglesa aos interessados. No caso de reprovação, o aluno deverá obrigatoriamente submeter-se ao próximo exame.

O candidato também poderá comprovar proficiência em Língua Inglesa mediante apresentação de (i) comprovante de permanência em país de língua inglesa, por período igual ou superior a 6 (seis) meses anteriores à data de matrícula ou (ii) Certificado de um dos seguintes exames, com respectivas pontuações:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes) – Pontuação: mínimo de 50 pontos (www.teseprime.org);
- IELTS (Internacional English Language Testing System) – Pontuação: mínimo de 4,5;
- TOEFL (Test of English as a Foreign Language) paper-based (ITP) – Pontuação: mínimo de 400 pontos.

9. Início do Curso e Local de Funcionamento:

O Curso terá início no dia 16 de março de 2015 e ministrado nos turnos Matutino e Vespertino.

Local: Universidade Federal do Maranhão - UFMA
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET
Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQuim.
Avenida dos Portugueses, 1966 – Bacanga
CEP 65.080-805 São Luís (MA)

10. Duração do Curso e Prazos:

Os prazos mínimo e máximo para a Conclusão do Curso de Mestrado em Química serão de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, respectivamente. Decorrido o prazo máximo, o aluno será automaticamente desligado do Curso.

O prazo máximo para o candidato realizar o Exame de Qualificação do Mestrado do PPGQuim-UFMA é de 20 (vinte) meses, contados a partir da data da primeira matrícula no Curso.

Em caso especial, quando solicitado pelo Orientador o prazo de Conclusão do Curso de Mestrado em Química poderá ser estendido por um único período adicional de no máximo 6 (seis) meses. O pedido de prorrogação deverá ser protocolado pelo Orientador junto à Coordenação do PPGQuim-UFMA, até o 20º mês de permanência do discente junto ao Curso, e constar de: (i) Justificativa; (ii) Relatório de Atividades do orientador referente ao período de permanência junto ao Programa; (iii) Plano de Trabalho e Cronograma de Atividades para o período adicional solicitado; iv)

Datas Previstas para as realizações do Exame de Qualificação e da Defesa de Dissertação. Posteriormente, o pedido será analisado por um membro do Colegiado do PPGQuim para emissão de um Parecer que deverá ser aprovado em reunião do Colegiado.

Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (98) 3272 8246/8245 ou no site www.ppgquim.ufma.br.

São Luís, 12 de dezembro de 2014.

Prof. Dr. Fernando Silva Carvalho
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Anexo 1 - EDITAL PPPG Nº 71/2014

Orientadores do PPGQuim-UFMA com disponibilidade de orientação a candidatos classificados e matriculados no Curso de Mestrado em Química da UFMA de acordo com este Edital:

Orientador / Prof(a). Dr(a).	Disponibilidade de Orientação
Adeilton Pereira Maciel	01
Aldaléa Lopes Brandes Marques	01
Auro Atsushi Tanaka	01
Edmar Pereira Marques	01
Flavio Santos Damos	01
Gilvanda Silva Nunes	01
Rita de Cássia Silva Luz	01
Roberto Batista Lima	01
Sirlane Aparecida de Abreu Santana	01
Total	**09**

Campus Universitário do Bacanga - Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Química
- Av. dos Portugueses, s/n - São Luís-MA - CEP: 65085-580 -
Fone (98) 3301-8245 - (98) 3301-8246 -Secretaria
E-mail:cpgquim@ufma.br –cpgquim@yahoo.com

Anexo 2 - EDITAL PPPG Nº 71/2014

Bibliografia Sugerida:

1. John B. Russel, **Química Geral**, Volumes I e II, Makron Books, 2ª Edição, 1994.

2. Peter Atkins, Loretta Jones, **Princípios de Química, Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente**, Bookman, 3ªEdição, 2006.

3. Rollie J. Myers, Bruce M. Mahan, **Química: Um Curso Universitário**, Edgard Blucher Ltda, 4ª Edição, 2002.

4. Theodeore L. Brown, H. Eugene Lemay, Bruce E. Bursten, **Química - A Ciência Central**. Pearson Prentice Hall, 9ª Edição, 2005.

5. Paul M.Treichel Jr., John C. Kotz, **Química Geral e Reações Químicas**, Volume 1, Thomson Pioneira, 1ª Edição, 2005.

Anexo 3 - EDITAL PPPG Nº 71/2014

Orientações e Critérios de Pontuação do Currículo Lattes

Orientações:

1) Cadastre o seu currículo na Plataforma Lattes do portal do CNPq (http://lattes.cnpq.br/). Caso se já currículo cadastrado, basta fazer a atualização. O candidato deverá entregar uma cópia impressa do currículo Lattes acompanhada dos comprovantes;
2) Organize os documentos comprobatórios do currículo Lattes na seqüência que aparecemos itens previstos neste Anexo;
3) Anexar todos os comprovantes das atividades, os quais devem conter o período e carga horaria, quando for necessário. Atividades não comprovadas não serão pontuadas;
4) Numere todos os documentos em concordância com números apresentados no currículo Lattes;
5) Somente os itens constantes neste Anexo serão pontuados. Após a entrega dos documentos, não será permitida anexar novos comprovantes;
6) Recomenda-se encadernar toda a documentação comprobatória como forma de prevenir extravio de documentos.

Pontuação do Currículo Lattes

Para efeito de pontuação do Currículo, só serão consideradas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, exceto às referidas no item 1 (Formação) deste anexo.

1) Formação	**Pontuação (Máximo de 15 pontos)**	**Documentação Comprobatória**
Dissertação de Mestrado defendida Em química ou áreas afins Em outras áreas	10(limitado a um curso) 3(limitado a um curso)	Diploma ou Declaração da Coordenação de Curso
Especialização em química ou áreas afins (com carga horária ≥ 360h)	5(limitado a um curso)	Diploma ou Declaração da Coordenação de Curso
Cursos em química ou áreas afins (com CH ≥ 20 h)	0,05 ponto/hora (máximo 2 pontos)	Declaração da Coordenação
2) Produção Científica	**Pontuação (Máximo**	**Documentação**

	de 40 pontos)	Comprobatória
Artigos científicos publicados Em periódicos internacionais/nacionais indexados - Qualis A1 - Qualis A2 - Qualis B1 - Qualis B2 - Qualis B3 - Qualis B4 - Qualis B5 - Qualis C	 15 13 11 09 07 05 04 02	1ª página da publicação contendo a referência completa e DOI
Patentes	15	Documento emitido pela instituição oficial de registro de patentes
Livro publicado na área de conhecimento	10	Um volume do livro
Capítulo de livro publicado na área de conhecimento	5	Um volume do livro
Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos: Internacional: Nacional: Local:	 5 pontos/trabalho 2 pontos/trabalho 0,5 ponto/trabalho (até 04 trabalhos)	Uma publicação (CD ou texto) correspondente aos anais
Resumos de Trabalhos Publicados em Anais de Eventos: Internacional: (até 5 resumos) Nacional: (até 5 resumos) Local: (até 5 resumos)	 3 pontos/resumo 1 ponto/resumo 0,25 ponto/resumo (até 04 trabalhos)	Uma publicação (CD ou texto) correspondente aos anais
3) Participação em Eventos Científicos	**Pontuação (Máximo de 10 pontos)**	**Documentação Comprobatória**
Membro de comissão organizadora de eventos na área: Nacional Local	 1,0 0,5	Ato de designação, declaração da chefia imediata, ou termo de concessão das agências de fomento
Apresentação de trabalhos em forma oral em eventos internacionais ou coordenação/participação em mesas de discussão, ou minicursos	3	Certificado
Apresentação de trabalhos em forma oral em eventos nacionais ou coordenação/participação em mesasde discussão, ou minicursos	2	Certificado
Apresentação de trabalhos em forma de	2	Certificado

painel em eventos internacionais		
Apresentação de trabalhos em forma de painel em eventos nacionais	1	Certificado
Apresentação de trabalhos em forma de painel em eventos regionais/locais	0,5	Certificado
4) Orientações e Participação emBancas	**Pontuação (Máximo de 5 pontos)**	**Documentação Comprobatória**
Orientação de Monografias na graduação	3	Declaração do coordenador de curso
Orientação de monitoria	2	Declaração do chefe de departamento
Banca de concurso público	2	Ato de designação
Banca de defesa de monografia	2	Declaração do coordenador de curso
Banca de seleção de monitoria	1	Declaração do coordenador de curso
5) Atividades de Pesquisa	**Pontuação (Máximo de 20 pontos)**	**Documentação Comprobatória**
Atividades de iniciação científica ou tecnológica (remunerada ou não remunerada) e Programas PET, PRH/ANP, PIBID.	5 pontos/ano	Declaração do Departamento de Pesquisa ou do coordenador do projeto
Participação em programa de monitoria, extensão e voluntariado acadêmico, ou iniciação científica júnior ou mobilidade acadêmica internacional.	2 pontos/ano	Declaração do Departamento de Pesquisa ou do coordenador do projeto
Participação em projeto de pesquisa em desenvolvimento ou extensão, se aprovado por agência de fomento, por ano	3 pontos/ano	Termo de concessão da agência de fomento ou declaração do coordenador do projeto comprovando participação.
6) Experiência Profissional	**Pontuação (Máximo de 10 pontos)**	**Documentação Comprobatória***
Magistério no ensino superior	2 pontos/ano	Declaração do chefe de departamento
Magistério no ensino médio ou profissionalizante	1ponto/ano (limitado a 4 pontos)	Diário oficial ou cópia CTPS
Técnico de Nível superior	1,5 ponto/ano	Declaração da chefia imediata
Estágios relacionados com a área Química	1 ponto/ano	Declaração da chefia imediata
Monitoria	1 ponto/semestre	Declaração do chefe de departamento
Cargo ou função técnica relacionados com a área Química	1 ponto/ano	Declaração da chefia imediata

*Declaração de exercício da função no período considerado.